



Treinamento e Capacitação
em Gestão Pública
CNPJ – 12.137.995/0001-16

CURSO EM CURITIBA / PR. - Dias: 15, 16, e 17 de SETEMBRO DE 2021

Temas:

- ⇒ **CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – SUA OBRIGATORIEDADE, ROTINAS E TÉCNICAS.**
- ⇒ **OS REFLEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 NA NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.**

Programação

Dia 15/09/2021 - Das 09:00h as 14:00h

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
 - ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
 - ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
 - ⇒ Livre para visitas técnicas ao TCE, Assembleia Legislativa e Secretarias de Estado.
- Professor: (Normélio Schneider)*

Dia 15/09/2021 - Das 14:00h as 17:00h

Os Reflexos da Lei Complementar 173/2020, na Normatização e Orientações do Controle Interno.
Professor: (Alex A. G. de Faria)

Dia 16/09/2021 - Das 09:00h as 17:00h

Controle Interno Municipal – Sua obrigatoriedade, rotinas e técnicas.
Professor: (Alex A. G. de Faria)

Dia 17/09/2021 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.
Professor: (Normélio Schneider)

Temário

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – SUA OBRIGATORIEDADE ROTINAS E TÉCNICAS.

1. INTRODUÇÃO e CONCEITO;
2. Fundamentos;
3. Espécies de Controle;
4. Procedimentos preliminares;
5. Normas de conduta dos Agentes do Controle Interno;
6. Organização do Sistema de Controle Interno;
7. Procedimentos de Rotina (Unidades Administrativas);
8. Rotinas do Departamento de Recursos Humanos;
9. Período de Incidência;
10. Peculiaridades da ocupação do Cargo;
11. Avaliação de Desempenho;
12. Relação com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
13. Rotinas dos Dptos. Contabilidade, Licitações, Compras, Patrimônio e Tesouraria.
14. Relatório do Controle Interno;
15. A verificação preventiva sobre o encaminhamento das Contas ao TCE;

OS REFLEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020, NA NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.

1. Legislação aplicável;
2. O papel Orientador e Normatizador do C.I.M.;
3. Instruções Técnicas;
4. Manuais e Guias;
5. Reflexos da Lei 173/2020, na contratação de Pessoal;
6. A competência da fiscalização dos Vereadores no Sistema de Controle Interno;
7. CONCLUSÕES E QUESTÕES PARA DEBATE.

Inscrições

Site:
www.nstreinamentos.com.br

Telefones:
NS Treinamentos - (45) 99837-0304
Normélio Schneider – (45) 99934-1188

E-mail
contato@nstreinamentos.com.br

Local

HOTEL NIKKO
Rua: Barão do Rio Branco - 546
Curitiba - Pr.
41-2105-1808

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 1.190,00

Incluso material de apoio,
apostilas, certificado e coffee-
break

Pagamento

Depósito em nome de:

SCHNEIDER TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
EM GESTÃO PÚBLICA

AG 0959-8 - C/C 38019-9
Banco do Brasil

CNPJ 12.137.995/0001-16

Entrega de Certificado somente
com mínimo de 75% de
participação.

SEJA BEM VINDO
www.nstreinamentos.com.br

PÚBLICO ALVO:

Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Licitações, Controle Interno, Recursos Humanos bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares que são os gestores destas entidades e que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais.



CURRICULUM:

Dr. Alex Antônio Gomes de Faria.

ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, Formado em Direito pela UNIFIL da cidade de Londrina – Paraná, participou de vários cursos relacionados a sua graduação, empresário, vereador pelo 3º mandato na cidade de Jataizinho – Paraná. Palestrante e mestre de cerimônias a mais de 5 anos onde aborda temas de motivação, humanização no serviço público, valorização do ser, resgate de valores e relacionamento interpessoal.

OBJETIVO:

A **NS-TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA**, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

MEDIDAS DE POSTURA SANITÁRIA DO CURSO EM RAZÃO DO COVID-19

- 1 – Uso obrigatório de MÁSCARA para todos os alunos durante o Evento.**
- 2 – Uso obrigatório de Álcool Gel 70°GL em todo ambiente do Evento.**
- 3 – Obrigatório o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.**
- 4 – Local do Evento deve assegurar o devido controle da circulação de pessoas.**
- 5 – No local de acesso de entrada propiciar aos participantes a higienização dos calçados.**
- 6 – Uso obrigatório do medidor de febre.**